

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2324

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador Parazinho, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

Portaria nº 003/2026 - CMP/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos Vereadores da Câmara Municipal de Parazinho/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à TODOS os Vereadores da Egrégia Câmara Municipal, a partir de 02/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os vereadores farão jus à percepção da remuneração do cargo eletivo, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 35188352